

DESPACHO Nº 335/VR/JS/2025

De acordo com **Deliberação n.º 94/CC/2021** do Conselho Científico, em sessão de 26 de maio de 2021, e ao abrigo do Regulamento da Geral da Oferta Educativa da Universidade Aberta, cujo extrato foi publicado em *Diário da República*, II Série, nº 200, de 17 de outubro de 2022, no que se refere ao curso nº **8010**, 16ª edição, **Curso de Qualificação para Estudos Superiores (CQES)**, determino o seguinte:

1. Estão em condições de frequentar o CQES aqueles que:
 - a) tenham concluído o 12º ano de escolaridade ou equivalente e pretendam ingressar num curso de 1º Ciclo na UAb;
 - b) tenham concluído o 12º ano de escolaridade ou equivalente e pretendam alcançar melhor preparação para a realização do exame nacional de acesso ao ensino superior;
 - c) se encontrem a frequentar um curso de 1º ciclo da UAb;
 - d) tenham obtido o reconhecimento e creditação de competências ao abrigo da seguinte legislação: art.º 13º do Decreto-Lei nº 64/ 2006; art.º 45º do Decreto-Lei nº 74/2006; art.º 28 do Decreto-Lei nº 88/ 2006 e art.º 8º da Portaria nº 401/ 2007.
2. O estudante deve, obrigatoriamente, ter acesso regular a um computador com ligação à Internet, de banda larga, a par de uma conta pessoal de correio eletrónico ativa, que seja consultada frequentemente e que não seja partilhada por mais nenhum estudante da UAb.
3. O CQES é um curso organizado pelo sistema de unidades de crédito, com um total de 12 ECTS (4 ECTS por cada uma das 3 unidades curriculares (UC) que o estudante deverá realizar, com aproveitamento), lecionado em regime de ensino a distância, na modalidade online – sala de aula virtual.
4. O plano de estudos desenvolve-se ao longo de 13 semanas letivas e inclui um conjunto de doze unidades curriculares, distribuídas por dois grupos, da seguinte forma:
 - a) O primeiro grupo (Grupo I) é constituído por uma UC obrigatória (Português).
 - b) O segundo grupo (Grupo II) é constituído por um conjunto de UC adequadas aos diferentes percursos académicos dos estudantes. Deste segundo grupo o estudante deverá inscrever-se em apenas duas UC.

5. A Estrutura Curricular do CQES apresenta-se, discriminada, no quadro seguinte:

GRUPOS	UNIDADES CURRICULARES	CRÉDITOS (ECTS)	DURAÇÃO (horas)
GRUPO I UC obrigatória	Português	4	104
GRUPO II	Alemão	4	104
	Ciências da Natureza	4	104
	Espanhol	4	104
	Francês	4	104
	História	4	104
	Inglês	4	104
	Introdução ao Estudo da Literatura	4	104
	Matemática	4	104
	Práticas de Suporte à Aprendizagem	4	104
	Sociologia	4	104
	Tecnologias de Informação e Comunicação	4	104

6. Não existe número mínimo nem número máximo de inscritos para a realização deste Curso.
7. O valor da propina para este curso é fixado em **135,00€**, que corresponde à inscrição em três unidades curriculares (**25,00€ de taxa de candidatura + 110,00€ de propina**).
8. O candidato deve inscrever-se em todas as unidades curriculares que pretenda frequentar e efetuar o pagamento, na totalidade, no ato da inscrição.
9. No caso de o candidato já ter frequentado edição anterior deste Curso e não ter obtido aprovação (em uma ou mais UC) e pretenda inscrever-se na edição de 2025-26, deve pagar a totalidade da propina correspondente ao número de UCs a realizar (**69,66 por UC**). Neste caso, não é devido emolumento de candidatura.
10. Caso o candidato pretenda fazer a anulação da matrícula no decurso do Curso, não lhe será devolvido o valor da propina (**135,00€**).
11. Os pedidos de anulação devem, obrigatoriamente, ser feitos através do formulário disponível em <https://portal.uab.pt/matricula-e-inscricoes/>
12. O período de candidaturas a este Curso decorrerá **até 14 de janeiro de 2026**.

13. Como indicado no ponto 7 deste Despacho, a candidatura ao CQES pressupõe o pagamento prévio e adicional, não reembolsável em circunstância alguma, de uma **taxa de candidatura**, no valor de **25,00€**. O referido pagamento deverá ser efetuado até ao final do prazo de candidaturas, usando os meios de pagamento disponíveis e indicados no formulário: referência MB, transferência bancária nacional ou internacional*, cartão de crédito.

* **Pagamentos por Transferência Bancária:**

Instituto de Gestão de Tesouraria e do Crédito Público, IP
Avenida da República, nº 57 – 6.º
1050 – 189 Lisboa
IBAN: PT50078101120112001298585 SWIFT: IGCPPTPL
Universidade Aberta
Palácio Ceia - Rua da Escola Politécnica, 147
1269-001 Lisboa, Portugal

Caso o pagamento seja efetuado por transferência bancária, é obrigatório o envio do comprovativo, para alv.info@uab.pt, a fim de que o mesmo possa ser corretamente associado à conta corrente do candidato/ estudante.

O não pagamento desta taxa invalida a apreciação da candidatura.

14. Para a submissão da candidatura é necessário anexar, obrigatoriamente, os seguintes documentos em formato digital:
 - a) Certificado de habilitações
 - b) Documento de identificação
15. As candidaturas efetuam-se online no [Portal UAb](#).
16. A seleção dos candidatos é efetuada tendo presente a observância das condições mencionadas nos pontos 1 e 14 deste Despacho.
17. As atividades letivas têm início a **24 de fevereiro de 2026** precedidas do **Módulo de Ambiente Online**, de frequência obrigatória, que decorre **entre 10 e 20 de fevereiro de 2026**.
18. Informações sobre este Curso podem ser obtidas [aqui](#) ou através do formulário constante em <https://sitcon.uab.pt/Mensagens/form/1>



19. Informações de carácter científico-pedagógico poderão ser solicitadas à Coordenação, através do endereço eletrónico: mariam.silva@uab.pt - Profª Doutora Maria Manuela Costa da Silva.

Universidade Aberta, 17 de novembro de 2025

O Vice-reitor

José das Candeias Sales